



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 567/2023
(De 11 DE ABRIL DE 2023)

**Concede Gratificação de
Representação ao servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º-YURI GUIMARÃES DE AZEVEDO, portador do RG nº 3678.942-9 SSP/SE e CPF nº 048.624.935-21, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Governo, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal